PORTARIA Nº 636 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece o artigo n° 14, parágrafo 1°, da Lei Municipal n° 654/2005, **concede** prorrogação de prazo de 10 (dez) dias úteis a candidata nomeada no Concurso Público n° 001/2024, conforme portaria n° 594/2026, **KELEN GIANE DE OLIVEIRA,** para tomar posse no cargo de Atendente de Educação Infantil, Padrão 01, Classe "A" conforme o conteúdo do processo administrativo n° PRO13970/2026 **a contar de 21 de Outubro de 2026.**

REFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

Edgar Richard Monteiro Alves
Secretária de Administração,
Modernização, Planejamento e Segurança

Luciano de Almeida Alves
Prefeito Municipal